



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.716 de 24 de julho de 2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 249.947,79 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	456	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.000,00
Ficha	459	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.000,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.02	Dir. Coordenação da Cidade da Criança		
Classificação		27.813.0636.2.588.00		
Ficha	1325	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 239.947,79
Total				R\$ 249.947,79

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.1.035.00		
Ficha	445	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.447,00
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	454	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 1.000,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0345.2.348.00		
Ficha	545	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 562,00
Ficha	546	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.074,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0177.2.189.00		
Ficha	583	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 917,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.02	Dir. Coordenação da Cidade da Criança		
Classificação		27.813.0636.2.588.00		
Ficha	1170	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ		R\$ 239.947,79
Total				R\$ 249.947,79

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2024.

Município de Presidente Prudente, 24 de julho de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração